

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 314

08/10/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 179.390,71(Cento e Setenta e Nove Mil Trezentos e Noventa Reais e Setenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2007	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	10.590,71
3.3.9.0.40.00.00	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - F	0100 Recursos Ordinários	2.300,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0100 Recursos Ordinários	70.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		82.890,71
	Total da Unidade R\$		82.890,71
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2011	Gestão da Política Educacional		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7101 Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		400,00
	Total da Unidade R\$		400,00
02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
2039	Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	2.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.700,00
	Total da Unidade R\$		2.700,00
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU		
2055	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	600,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	3.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		4.400,00
	Total da Unidade R\$		4.400,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2056	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	17.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		17.300,00
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	70.500,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	1.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		71.700,00
	Total da Unidade R\$		89.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		179.390,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 179.390,71

Dotações Anuladas

02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
1030	Pavimentação das Vias Publicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	9124 Transferências de Convenios - Outro	179.390,71
		Total do Projeto / Atividade R\$	179.390,71
		Total da Unidade R\$	179.390,71
		Valor Total Anulado R\$	179.390,71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 08 de outubro de 2021

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 314/2021

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 314/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 293/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 08 de Outubro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal